

O IMPASSE CONTINUA

Infelizmente ainda não saiu a Convenção Coletiva de Trabalho dos trabalhadores metalúrgicos de Londrina e Região, devido ao impasse nas negociações, ou seja, os patrões acham que um reajuste salarial de 9,30% e piso de R\$ 1.177,00 é muito para pagar aos trabalhadores.

Depois de esperarmos 30 dias após reafirmamos a proposta da Assembléia junto ao Sindicato Patronal, novamente a mesma proposta de aumento de 8,10%, piso salarial de R\$ 1.073,97, além das mesmas lamentações. Dizem que as reivindicações aprovadas pela Assembléia dos trabalhadores são absurdas e infundadas, que o sindicato está sendo intransigente, que seremos responsáveis pelo desemprego e que as empresas irão embora para outro país "Paraguai".

Primeiramente, gostaríamos de saber se alguém soube de alguma empresa que foi embora para outro país ou região por causa do salário? As empresas se mudam sim, de uma cidade para outra, por causa de incentivos dados pelo poder público como terreno, isenção de impostos, e nunca por causa do valor do salário que é pago aos seus empregados.

VEJA O QUE PENSA O TRABALHADOR SOBRE A NEGOCIAÇÃO E AS EMPRESAS QUE FIZERAM O ACORDO COM O SINDICATO



"A proposta apresentada pelo Sindicato dos Metalúrgicos era viável e que o índice retirado na assembléia viria beneficiar os funcionários, e também o vale mercado, seria um incentivo a mais para os trabalhadores."

Gleyce Gimenes Arboleya
Sócia-proprietária da empresa
Arboleya Ind e Com Prod Agrop Ltda



"O acordo feito nos deixou contente, pelo salário que nos foi dado com o vale compra que conquistamos. Agradeço o Sindicato e a Empresa por tudo nesta melhoria. Espero que outras empresas valorizem seus funcionários e que cheguem a um consenso salarial."

Edir Ramos Pereira
Funcionário a 17 anos da empresa
Yokam Estruturas Metálicas Ltda



"... isto é sinal de valorização, o reajuste em si foi muito bom para nós trabalhadores e gostamos mais ainda do vale mercado, pois ajuda bastante nas despesas de casa e trabalhamos mais contentes, sabendo que nossas famílias estão bem amparadas em casa, pois tivemos um aumento digno."

Diego Lopes Sakamoto
Funcionário da empresa
Breckar Ind e Com Freios Ltda



"Fiquei muito contente quando a Empresa junto com o Sindicato dos Metalúrgicos fecharam o acordo com aumento de salário, e mais ainda quando soube do vale mercado de R\$ 100,00. Esse dinheiro vem ajudar bastante no orçamento doméstico."

Nelson Scarpione
Funcionário a 40 anos da empresa
Arboleya Ind e Com Prod Agrop Ltda



"Fiquei muito contente quando a Empresa junto com o Sindicato dos Metalúrgicos fecharam o acordo salarial e também o vale mercado, foi muito bom para mim."

José Bordignon
Funcionário a 15 anos da empresa
Furgões Cambé



"Gostaríamos de agradecer ao Sindicato dos Metalúrgicos pelo empenho em conseguir aumento aos funcionários e ainda conseguir o vale mercado que é uma novidade e vem beneficiando muitas famílias. À Empresa que fez com este benefício fosse possível. E gostaríamos de fazer um apelo para as empresas que ainda não fecharam um acordo para que se sensibilizassem e fechassem o acordo para assim beneficiar outras famílias."

Funcionários do Grupo Fabreck

Muito pelo contrário, um trabalhador bem remunerado trabalha mais tranquilo e satisfeito e, conseqüentemente, produz mais, e com isso as empresas acabam tendo um lucro maior.

Argumentam ainda que, o índice ofertado por eles (patrões), é "maior" do que o de São Paulo e o mesmo de Curitiba, mas esquecem de falar que na capital do Estado, o piso salarial é de R\$ 1.238,90 ao mês, além dos inúmeros avanços em cláusulas sociais, tais como: Auxílio Creche de 15% a 20% do piso salarial da categoria; Férias Coletivas, os feriados (Natal e Ano Novo) que porventura recaiam no período de férias não serão considerados para efeito da contagem dos dias gozados e Garantia de Emprego após retorno de Férias de 30 dias.

Sendo assim, o Sindicato Patronal deve se pautar na realidade das negociações acordadas com os Sindicatos Patronais da Retífica e da Reparação de Veículos, e principalmente na singularidade das empresas que firmaram Acordos Individuais, pois suas atividades estão inseridas no setor metalmeccânico de Londrina e Região e concorrem, de forma direta e indireta, com as empresas que não deram reajuste salarial.

As Assembléias realizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos, são soberanas e devem ser respeitadas pelo Sindicato Patronal.



O METALÚRGICO



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE LONDRINA E REGIÃO

JUNHO/2014

EDITORIAL

Prezados Companheiros



Estamos passando por momentos difíceis na negociação do aumento salarial para a categoria metalúrgica.

O Sindicato Patronal insiste na mesma proposta de reajuste salarial de 8,1%, e tem orientado as empresas metalúrgicas a concederem esse índice como antecipação salarial. Acontece que o Sindicato Patronal não tem direito de conceder antecipação salarial nenhuma.

Os empregadores podem até dar reajuste salarial por livre e espontânea vontade, mas para ser considerado antecipação esse aumento deveria ter sido dado antes da data base, ou seja, até novembro do ano passado. Sendo assim qualquer outro tipo de aumento poderá não ser descontado de um futuro percentual negociado.

As orientações do Sindicato Patronal só tem prejudicado as negociações, tanto para o trabalhador que fica na ansiedade de ter um aumento de salário digno, quanto para as empresas que certamente irão pagar a conta pela irresponsabilidade e descaso de alguns empresários.

E para que todos saibam, reajuste salarial nada mais é do que a recomposição da perda do poder de compra do salário em face a inflação e, por esse motivo, deve ser dado em caráter geral a todos os empregados da categoria profissional. Reajuste salarial não é a mesma coisa que aumento salarial. O aumento salarial significa um aumento real do salário em termos de poder de compra.

É isso que nós estamos buscando uma melhor valorização do salário dos metalúrgicos, principalmente, em relação ao piso da categoria.

Sebastião Raimundo da Silva
Diretor Presidente

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

CRESCCE O NÚMERO DE ACORDOS INDIVIDUAIS

Em conformidade com o artigo 611, parágrafo 1º, da CLT, as empresas podem celebrar acordo coletivo com o sindicato de trabalhadores para conceder aumento salarial aos seus trabalhadores.

Devido à demora nas negociações coletivas de trabalho - CCT 2013/2014, e cansadas de esperar uma decisão concreta do Sindicato Patronal, muitas empresas metalúrgicas tem procurado o Sindicato de Trabalhadores para negociar aumento salarial para seus empregados, valorizando seu principal patrimônio, os trabalhadores.

Esses acordos tem sido mais rentáveis para ambas as partes, empresa e trabalhador. Para as empresas, pois saem desse impasse nas negociações, legalizam o aumento salarial dos seus empregados, diminuindo o impacto das diferenças salariais, tais como: horas extras, férias, 13º salário, FGTS, que devem ser pagos desde dezembro de 2013. Para os trabalhadores, pois com o aumento recuperam seu poder de compra, recebem suas diferenças salariais corrigidas, além de terem avanços nas cláusulas sociais como, vale mercado, estabilidade de 30 dias no retorno das férias, e muito mais.

Todos os dias tem aumentado o número de empresas que procuram o Sindicato de Trabalhadores para firmar acordo individual beneficiando assim muitos trabalhadores metalúrgicos.



ASSEMBLÉIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Convocamos todos os trabalhadores da base territorial do Sindicato Profissional, sócios e que estejam em dia com as suas mensalidades, pertencentes à categoria metalúrgica, mecânica, material elétrico, reparação e acessórios de veículos em geral e retífica de motores, que fazem parte do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Londrina e Região, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **25/06/2014**, às 18h, na Sede Administrativa do Sindicato Profissional, sito à Rua Bahia, n.º 430, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Apresentação e aprovação das peças que compõem o balanço financeiro do ano de 2013, já com o parecer do Conselho Fiscal;
- 2º) Previsão Orçamentária para o ano de 2015; e
- 3º) Assuntos Gerais.